



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 446, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

**CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES
PÚBLICOS QUE MENCIONA.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores abaixo nominados lotados na Secretaria Municipal de Administração, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
CACIA APARECIDA DE VARGAS SCHREINER	05/07/2024 - 04/07/2025	01/10/2025 - 30/10/2025
JESSICA AMANN FROEHLICH	22/12/2022 - 21/12/2023	01/10/2025 - 20/10/2025

Art. 2º Conceder férias aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
ADEVANE JOSE GERMANO DA SILVA	16/01/2024 - 15/01/2025	01/10/2025 - 30/10/2025
JOÃO BATISTA ANTUNES	19/08/2022 - 18/08/2023	01/10/2025 - 20/10/2025
JOÃO BATISTA DE SOUZA	16/05/2023 - 15/05/2024	01/10/2025 - 30/10/2025
NUBENY FRANCINA DE SOUZA	16/03/2024 - 15/03/2025	01/10/2025 - 30/10/2025
WIGNY DA LUZ TEODORO	06/05/2024 - 05/05/2025	01/10/2025 - 30/10/2025

Art. 3º Conceder férias aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
ALINE DA SILVA FERREIRA VIANA	05/10/2023 - 04/10/2024	01/10/2025 - 30/10/2025
ELETICE RODRIGUES SANTOS	02/05/2024 - 01/05/2025	01/10/2025 - 30/10/2025
GLAUCIA DE OLIVEIRA MATTOS	02/05/2024 - 01/05/2025	01/10/2025 - 30/10/2025
TATIANE SILVA DE MOURA STEFFLER	01/07/2023 - 30/06/2024	01/10/2025 - 30/10/2025
VALDIR VENANCIO DA CRUZ	02/02/2023 - 01/02/2024	01/10/2025 - 30/10/2025
VANESSA FERREIRA	10/07/2024 - 09/07/2025	01/10/2025 - 30/10/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

Art. 4º Conceder férias aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
DAIANE DA SILVA MENDES	10/01/2024 - 09/01/2025	01/10/2025 - 30/10/2025
FABIO FURTADO DO NASCIMENTO	18/04/2023 - 17/04/2024	01/10/2025 - 20/10/2025


Art. 5º Conceder férias a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
VIRNA KAWANE FRAZAO DA SILVA	06/06/2024 - 05/06/2025	01/10/2025 - 30/10/2025

Art. 6º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

CAMPOS DE JÚLIO

“DIA DAS CRIANÇAS”, no valor total de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), a ser pago em parcela única.

Encaminhem-se os autos ao Departamento Legislativo para as medidas previstas no §1º do artigo 32 da Lei 13.019/2014.

Campo Novo do Parecis/MT, 02 dias do mês de outubro de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA

Prefeito Municipal

LEGISLAÇÃO DIVISÃO DE PARCERIAS E FOMENTOS EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Fomento nº 35/2025

Partes: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis X **ROTARY CLUBE DE CAMPO NOVO DO PARECIS** entidade inscrita sob o CNPJ 03.615.736/0001-62.

Objeto: O presente termo de fomento tem por finalidade firmar parceria por interesse pública com Entidade da Sociedade Civil “Rotary Clube de Campo Novo do Parecis”, para apoio ao desenvolvimento do projeto “Dia das Crianças”. Conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho.

Valor: R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais)

Dotação Orçamentária

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 001- Secretaria Municipal de Assistência Social

Programática: 08.244.0013.20106 – Ações dos Conselhos e Entidades Assistenciais.

Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais -

Fonte de Recurso; 1.500.0000750.000 – Recursos de Emenda Parlamentares Municipais.

Valor: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).

Reduzido: 1958.

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 004 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Programática: 08.243.0013.20118 – Manutenção do Fundo Municipal da Criança e ao Adolescente - FMDCA.

Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais -

Fonte de Recurso; 1.500.0000750.000 – Recursos de Emenda Parlamentares Municipais.

Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Vigência: O presente Termo terá vigência a partir da data de sua publicação, até 30 de dezembro de 2025.

Procedimento Inexigibilidade de Chamamento Público nº

37/2025

Secretaria: Secretaria Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

DECRETO Nº 233, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2266 DE 27/05/2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Campos de Júlio e autorização contida na Lei Municipal nº 002266/25 de 27 de Maio de 2025.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de

R\$5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 5.000,00

02 09 01 Departamento de Cultura

641 13.392.0002.2089.0000 Gerenciamento das Atividades do Departamento de Cultura 5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

provenientes de:

Anulação:

02 09 02 Departamento de Esportes

846 27.812.0009.1166.0000 Projeto Karatê do Shotokan -5.000,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R. Grupo: 1 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

-5.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 446, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores abaixo nominados lotados na Secretaria Municipal de Administração, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
CACIA APARECIDA DE VARGAS SCHREINER	05/07/2024 - 04/07/2025	01/10/2025 - 30/10/2025
JESSICA AMANN FROELICH	22/12/2022 - 21/12/2023	01/10/2025 - 20/10/2025

Art. 2º Conceder férias aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
ADEVANE JOSE GERMANO DA SILVA	16/01/2024 - 15/01/2025	01/10/2025 - 30/10/2025
JOÃO BATISTA ANTUNES	19/08/2022 - 18/08/2023	01/10/2025 - 20/10/2025
JOÃO BATISTA DE SOUZA	16/05/2023 - 15/05/2024	01/10/2025 - 30/10/2025
NUBENY FRANCINA DE SOUZA	16/03/2024 - 15/03/2025	01/10/2025 - 30/10/2025
WIGNY DA LUZ TEODORO	06/05/2024 - 05/05/2025	01/10/2025 - 30/10/2025

Art. 3º Conceder férias aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
ALINE DA SILVA FERREIRA VIANA	05/10/2023 - 04/10/2024	01/10/2025 - 30/10/2025
ELETICE RODRIGUES SANTOS	02/05/2024 - 01/05/2025	01/10/2025 - 30/10/2025
GLAUCIA DE OLIVEIRA MATTOS	02/05/2024 - 01/05/2025	01/10/2025 - 30/10/2025
TATIANE SILVA DE MOURA STEFFLER	01/07/2023 - 30/06/2024	01/10/2025 - 30/10/2025
VALDIR VENANCIO DA CRUZ	02/02/2023 - 01/02/2024	01/10/2025 - 30/10/2025
VANESSA FERREIRA	10/07/2024 - 09/07/2025	01/10/2025 - 30/10/2025

Art. 4º Conceder férias aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
DAIANE DA SILVA MENDES	10/01/2024 - 09/01/2025	01/10/2025 - 30/10/2025
FABIO FURTADO DO NASCIMENTO	18/04/2023 - 17/04/2024	01/10/2025 - 20/10/2025

Art. 5º Conceder férias a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO SERVIDOR	PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
VIRNA KAWANE FRAZAO DA SILVA	06/06/2024 - 05/06/2025	01/10/2025 - 30/10/2025

Art. 6º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 448, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE CASAMENTO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 122, III, alínea "a" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 12, de 02 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº. 5905/2025 pela servidora mencionada no artigo 1º;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do serviço a servidora **DANIELY ROCHA DE OLIVEIRA OLENDER**, inscrita no CPF sob nº. 003.***.***-08, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada ao cargo efetivo de AE – Assistente Educacional, através da Portaria nº 76, de 14 de janeiro de 2025, pelo prazo de cinco dias, contados a partir do dia 29 de se-

tembro do fluente ano, em decorrência de casamento.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de setembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 449, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,